

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justica

PORTARIA Nº 1541, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.129216/2017-14;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público MAERCIA CORREIA DE MELLO, matrícula 418, a conversão em pecúnia de 510 (quinhentos e dez) dias de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5°, §1°, inciso III, da Portaria/PGR n.° 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.° 143, de 22/11/2017.

Art. 2º Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 12/DEZ/2017 15:57 3125237